



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 127/2023

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada **CONTRATANTE** e empresa **ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 13.118.774/0001-63 e Inscrição Estadual nº 001.719819.00-49.00-34, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 3647, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30494-275, neste ato representado pelo sócio Cesar Eduardo Viana Ramos, doravante denominada **CONTRATADA**, reportando-se em vista o constante e decidido no processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 – PROCESSO nº 2021-RFLDH do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado de Espírito Santo – DER/ES protocolado neste Município de Mariana sob o nº **PRC 056/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PRGE nº 014/2023**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº DER/ES nº 008/2022**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MICRO E MINI GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DA FONTE PRIMÁRIA SOLAR (ON GRID) PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 10/07/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

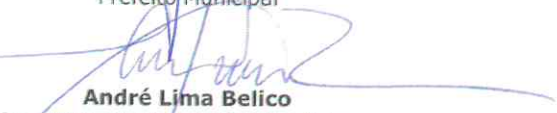
Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

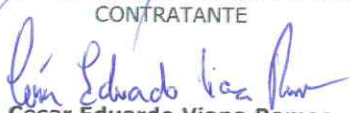
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 10 de julho de 2024.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


André Lima Belico
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Cesar Eduardo Viana Ramos
ULTRA Engenharia e Construções Ltda
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____